CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 151/2011

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE 10 DE 2011.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente oficiado o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**, para que informe esta Casa de Lei qual a real extensão territorial do Município de Ibiúna, Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente Requerimento, pois desde a instalação do Município, a população sempre diz que a área do Município é constituída de 1.093 Km^2, e recentemente, consultando o site do IBGE (Cidades@), verificamos que a extensão territorial consta como sendo de 1.057,542 Km^2, sendo objeto de indagação dos moradores de Ibiúna, essa diferença territorial e os motivos que levaram ao cálculo desta área.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2011.

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

Vereador:
Pedro Luiz Ferreira
Rua Quintino Bocaiuva, 29 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2722